Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1.055/2019

PUBLICADO
EM 08/03/2019
Jornal Correio do Povo

SÚMULA: Fixa limite regional nas contratações públicas, concedendo tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar limite regional nas contratações públicas, concedendo tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional conforme disposto na Lei Complementar 123/2006.

§ 1º. Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte sediadas na circunscrição do Município, as sediadas na Região da Cantuquiriguaçu e seus municípios fronteiros, o qual abrange os Municípios de: Altamira do Paraná, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cascavel, Catanduvas, Chopinzinho, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguaçu, Cruz Machado, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibema, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Manguerinha, Marquinho, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná e Virmond.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 06 de março de 2019.

PUBLICADO
Em: 08/ 03/ 2019
Jornal: Correio do Povo

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/PMEAI

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV,** na qualidade de Pregoeiro Municipal designado pela Portaria nº 002/2019, datado de 02/01/2019, **ADJUDICO,** o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente - diversos, para uso na Farmácia Básica, com recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), através da Secretaria Municipal de Saúde, às seguintes proponentes:

INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 03.629.033/0001-93, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 16, com o valor total global de **R$ 4.264,05 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)**;

VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ: 04.447.180/0001-05, vencedora no lote 13, com o valor total global de **R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);**

HM LINCK - ME, CNPJ: 00.660.664/0001-87, vencedora no lote 15, com o valor total global de **R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de março de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMEAI

Eu, **HILÁRIO CZECHOWSKI**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019/PMEAI** à empresa **INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº 82.206.236/0001-43 da Cidade de Quedas do Iguaçu – PR., com o valor global de **R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**, a qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços mensais de manutenção da Rede de Iluminação Pública do Perímetro Urbano e do Distrito de Boa Vista de São Roque, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de março de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de março de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 8º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 02 DE ABRIL DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, OS QUAIS A PARTIR DA DATA DE 01/03/2019, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A)- ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO EM PERCENTUAL DE 3,34%, PASSANDO O VALOR DE R$ 3,31 (TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R$ 3,42 (TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO; B)- ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO EM PERCENTUAL DE 3,28%, PASSANDO O VALOR DE R$ 3,47 (TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R$ 3,58 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) POR LITRO E C)- GASOLINA COMUM, AUMENTO EM PERCENTUAL DE 2,66%, PASSANDO O VALOR DE R$ 4,34 (QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R$ 4,46 (QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 01/03/2019.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 06/2019-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 20 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 06/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NOS CURSOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS CLUBES DE MÃES,** conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 07 de março de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 07/2019-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 20 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO,** conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 07 de março de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 03/2019-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 03/2019-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, em favor da proponente:

GRAFICA MARINER LTDA - ME, CNPJ sob o nº 76.480.045/0001-72, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 40, 41 e 42 totalizando R$ 120.740,60 (cento e vinte mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 03/2019

DETENTORA DA ATA:
GRAFICA MARINER LTDA - ME
CNPJ nº. 76.480.045/0001-72

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
21/02/2019 a 20/02/2020.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DA FROTA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - FOLHAS DUPLAS COM CARBONO E NUMERADAS - 164X236MM	MARINER	BLC	50,00	21,70	1.085,00
1	2	BLOCOS COM 50 FOLHAS DE AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES- COM COPIA. 10,5X15 CM	MARINER	BLC	500,00	14,20	7.100,00
1	3	BLOCOS COM 50 FOLHAS DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR BLOCOS COM 50 FOLHAS DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR - PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM	MARINER	BLC	200,00	10,00	2.000,00
1	4	BLOCOS PARA PEDIDOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BLOCO COM 50 FOLHAS DUPLAS E CARBONO - FOLHAS NUMERADAS - 110 X147 MM.	MARINER	BLC	50,00	9,70	485,00
1	5	BLOCOS PARA REQUISIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS FOLHAS DUPLAS COM CARBONO E NUMERADAS - 164 X 236 MM	MARINER	BLC	200,00	8,80	1.760,00
1	6	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES PARA GESTANTE BLOCO COM 20 FOLHAS DE REQUISIÇÕES CARBONADA.	MARINER	BLC	100,00	10,15	1.015,00
1	7	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS CONJ. C/50 CARBONADOE COPIA AMARELA	MARINER	BLC	700,00	5,80	4.060,00
1	8	CARTAZES P/CAMPANHAS MUNICIPAIS COLORIDO TAMANHO 0,45 CM X 0,60 CM.	MARINER	UN	200,00	6,40	1.280,00
1	9	CARTEIRA PLANEJAMENTO FAMILIAR - ACABAMENTO COR DE ROSA	MARINER	UN	1.500,00	0,72	1.080,00
		CARTEIRA PLANEJAMENTO FAMILIAR ACABAMENTO COR DE ROSA - EM PAPEL REFORÇADO MED. 7X23 CM					
1	10	CARTEIRA SAÚDE MENTAL ACABAMENTO AZUL EM PAPEL REFORÇADO MED. 7X23CM	MARINER	UN	1.000,00	0,72	720,00
1	11	CONTROLE DE APRAZAMENTO - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -EM PAPEL CARTOLINA 150G - 110X170 MM	MARINER	FL	200,00	0,87	174,00
1	12	CONTROLE DE CONSULTA DIÁRIAS - BLOCO COM 200M -LARGURA E 25 LINHAS	MARINER	BLC	100,00	19,78	1.978,00
1	13	CONTROLE PARA USO DA BALSA BLOCOS COM 50 FOLHAS CARBONADAS 2 VIAS CONTROLE PARA USO DA BALSA BLOCOS COM 50 FOLHAS CARBONADAS 2 VIAS 105 X 145 MM.	MARINER	UN	100,00	8,03	803,00
1	14	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 23 CM X 33 CM.	MARINER	UN	200,00	2,20	440,00
1	15	ENVELOPE OFICIO DE COR BRANCA TIMBRADO COM IDENTIFICAÇÃO DO SAMAE SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - APROX 115 X 230 MM	MARINER	UN	500,00	0,85	425,00
1	16	ENVELOPE OFICIO DE COR BRANCA TIMBRADO MUNICÍPIO COM BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO. 115 X 230 MM	MARINER	UN	5.500,00	0,83	4.565,00
1	17	ENVELOPE TAMANHO A4 DE COR BRANCA TIMBRADO MUNICÍPIO COM BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO APROX. 220 X 310 MM	MARINER	UN	6.000,00	1,16	6.960,00
1	18	ENVELOPE TAMANHO A4 DE COR BRANCA TIMBRADO COM IDENTIFICAÇÃO DO SAMAE SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - APROX. 220 X 310 CM	MARINER	UN	500,00	0,89	445,00
1	19	ENVELOPES PERSONALIZADOS - SUS - COR AMARELA - 16 X 23 CM	MARINER	UN	4.000,00	0,58	2.320,00
1	20	FATURA PARA COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	MARINER	UN	20.000,00	0,14	2.800,00
1	21	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA BLOCOS COM 50 FOLHAS, FRENTE E VERSO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM	MARINER	BLC	40,00	11,94	477,60
1	22	FICHA B-HAN -ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA FRENTE E VERSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM	MARINER	FL	1.000,00	1,21	1.210,00
1	23	FICHA B - DIA - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - FRENTE E VERSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM	MARINER	FL	200,00	0,90	180,00
1	24	FICHA BHA - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA FRENTE E VERSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM	MARINER	FL	300,00	0,83	249,00
1	25	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS ATÉ 4 MESES PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM	MARINER	FL	500,00	0,81	405,00
1	26	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 12 ATÉ 23 MESES PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM	MARINER	FL	300,00	0,84	252,00
1	27	FICHA MENSAL DE VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE BLOCO COM 50 FOLHAS, PAPEL SULFITE A4 210X297 MM	MARINER	BLC	200,00	8,90	1.780,00
1	28	FOLDER COM 3 COLUNAS EM PAPEL SULFITE A4 210 X297 MM EM PRETO E BRANCO	MARINER	UN	10.000,00	0,69	6.900,00
1	29	FOLHAS DE LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM	MARINER	UN	300,00	0,97	291,00
1	30	FOLHAS TIMBRADAS COM BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO DO MUNIC DE PORTO BARREIRO	MARINER	UN	5.000,00	0,37	1.850,00
1	31	FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS FAIXA ETÁRIA: ATÉ 04- 11MESES PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM	MARINER	UN	200,00	0,89	178,00
1	32	FORMULÁRIO PARA ATESTADO MÉDICO – SUS 15 X 21 CM	MARINER	BLC	500,00	4,72	2.360,00
1	33	LIVRO DE CHAMADA 48 PÁGINA 210 X 290 MM LIVRO DE CHAMADA 48 PÁGINA 210 X 290 MM – CAPA EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS E FOLHA INTERNAS EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS.	MARINER	UN	310,00	16,15	5.006,50
1	34	PANFLETOS COLORIDO EM PAPEL TAM 0,12 CM X 0,20 CM	MARINER	UN	2.000,00	0,43	860,00
1	35	PANFLETOS COLORIDOS EM PAPEL TAM 15 X 22 CM	MARINER	UN	25.000,00	0,45	11.250,00
1	36	PASTA PARA BLOCOS DE PRODUTOR RURAL COM CAPA E CONTRACAPA - COLORIDO E BRASÃO NA CAPA E ABA LATERAL INTERNA - EM PAPEL RESISTENTE 240 GRAMA - 243 X 278 MM	MARINER	UN	10.000,00	2,23	22.300,00
1	37	PASTA PARA EMPENHO EM FOLHA CARTOLINA 180 GRAMAS (CAPA E CONTRACAPA) – 235 X 320 MM	MARINER	UN	10.000,00	0,48	4.800,00
1	38	PASTA TECA COM BRASÃO DO MUNICIPIO NA CAPA COM ABA INTERNA E IMPRESSÃO DO HINO DO MUNICÍPIO NA PARTE EXTERNA DA CONTRA CAPA - PAPEL 240 GRAMAS - MED. 330 X 310 MM EM PAPEL RESISTENTE.	MARINER	UN	10.300,00	1,33	13.699,00
1	39	PLANILHA PARA CONTROLE DE GESTANTE, BLOCOS COM 100 FOLHAS	MARINER	BLC	50,00	8,25	412,50
1	40	PRONTUÁRIO INFANTIL PARA MÉDICO MED 17 X 22 CM BLOCO COM 100 FOLHAS SIMPLES	MARINER	BLC	50,00	6,00	300,00
1	41	PRONTUÁRIO PARA MÉDICO MED 17X22 CM BLOBO C/ 100 FOLHAS SIMPLES	MARINER	BLC	500,00	5,77	2.885,00
1	42	RECEITUÁRIO MÉDICO - SUS COM 50 FOLHAS SIMPLES 10 X 20 CM	MARINER	BLC	400,00	4,00	1.600,00
						TOTAL R$	120.740,60

Valor total R$ 120.740,60 (cento e vinte mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 21 de fevereiro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015, elencados neste presente Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, **à partir de 07/03/2019**, após EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL (formulário que deverá ser retirado no setor de RH desta Prefeitura), munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
e) Cópia do Cartão de Inscrição de PIS/PASEP;
f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou Dispensa (se do sexo masculino);
g) Uma foto 3x4 recente;
h) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 (quatorze) anos;
j) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos até 06(seis) anos;
k) Certidão de Antecedentes Criminais;
l) Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
m) Comprovante de endereço atual;
n) Cópia dos documentos comprobatórios de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2015 conforme exigido para o cargo e suas eventuais retificações;
o) Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo;
p) Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigências do respectivo cargo;

Classificação:	NOME	CARGO
7º	MICHEL NEVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL

O não comparecimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 07 de Março de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1.055/2019

SÚMULA: Fixa limite regional nas contratações públicas, concedendo tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar limite regional nas contratações públicas, concedendo tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional conforme disposto na Lei Complementar 123/2006.

§ 1º. Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte sediadas na circunscrição do Município, as sediadas na Região da Cantuquiriguaçu e seus municípios fronteiros, o qual abrange os Municípios de: Altamira do Paraná, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cascavel, Catanduvas, Chopinzinho, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguaçu, Cruz Machado, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibema, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Manguerinha, Marquinho, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná e Virmond.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 06 de março de 2019.

PUBLICADO
Em:___/___/____
Jornal:_____

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 008/2019-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 052/2018 de 14/08/2018, a qual designa o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA FALKEMBAK, ocupante do cargo Professor para desempenhar a função de Documentador Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
CNPJ 76.681.550/0001-85
Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUADRIENAL

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, a realizarem-se no dia 30/03/2019 (trinta de março de dois mil e dezenove), na Rua Comendador Araújo, 499, em Curitiba – PR (Hotel Pestana - sala Poty Lazzarotto), às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 10h00min (dez horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Discutir e votar o relatório, as contas e o Balanço Anual das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2018 (art. 7º, I, alínea "a");
2 - Aprovar a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 (art. 7º, I, alínea "b");
3 - Eleger o Presidente e os 7 (sete) Vice-Presidentes da FPF, assim como os 5 (cinco) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FPF (art. 7º, II, alíneas "a" e "b").

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, § 1º, § 2º e incisos do Estatuto da FPF.

A partir da publicação deste Edital, a relação dos membros aptos com direito a voto e o Regulamento Eleitoral da Comissão Eleitoral, instituída pelo Ato da Presidência nº 06/2019 da FPF, estarão à disposição no Boletim Oficial do sítio eletrônico da FPF e, também, para os membros aptos na Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada no térreo da sede da FPF em Curitiba.

Todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 se encontram na Tesouraria da FPF, para consulta dos membros aptos a participarem da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto da FPF, em horário de funcionamento da Entidade.

Conforme o art. 4º e incisos e artigos 85, 86, 87, 88, 89, 90 incisos e parágrafo único do Estatuto da FPF, somente será aceito o registro de chapa completa, a partir do dia seguinte da primeira publicação deste Edital até os 5 (cinco) dias que antecedem a data designada para a Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, no protocolo da Secretaria da Comissão Eleitoral, respeitado o horário das 13 às 19 horas.

Curitiba, 07 de março de 2019.

HÉLIO PEREIRA CURY
Presidente